



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO N.º 295, DE 23 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente, autorizado pela Lei Municipal n.º 1.842/2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento Municipal do Exercício Financeiro de 2019 do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), devidamente, autorizado pela Lei Municipal n.º 1.842, de 17 de dezembro de 2018 destinados ao reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

Órgão: 11	Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES
Unidade Orçamentária: 001	Departamento de Água e Esgoto Sanitário
Função: 17	Saneamento
Sub Função: 512	Saneamento Básico Urbano
Programa: 0022	Gestão do Saneamento Ambiental
Projeto/Atividade: 2981	Man. do Departamento de Água e Esgoto – DAES
Elemento Despesa: 3390400000	Serv. de Tec. da Inf. e comunicação.....R\$ 50.000,00
TOTAL.....	R\$ 50.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior serão utilizados, a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) de recursos oriundos do Superávit Financeiro do exercício de 2018, de acordo com o art. 43, § 1.º, da Lei Federal n.º 4.320/64, conforme demonstrado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2018.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 23 de maio de 2019.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.